

**ANEXO XIV**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2023  
PROCESSO Nº 27.984/2023-17  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

***TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES AOS BENEFICIÁRIOS DA CAPEP-SAÚDE QUE ENTRE SI FIRMAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., NA FORMA ABAIXO TRANSCRITA.***

Pelo presente instrumento, de um lado **CAPEP-SAÚDE**, doravante simplesmente denominada **CRENCIANTE**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 58.197.948/0001-69, com sede na Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Bairro do José Menino, em Santos, Estado de SAO PAULO, neste ato representada por sua Presidente, **GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, com sede na Av. Ana Costa nº 402- Gonzaga– Santos/SP, inscrita no CNPJ nº **44.974.822/0001-49**, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**, neste ato representada por **MATEUS MACHADO DE MOURA** e **NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS**, resolvem firmar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas, pela Lei Municipal nº 2.232/60 alterada pelas Leis nº 2.635/09 e 771/12, pelo Decreto Municipal nº 8.337/19 e no que couber pelas regras contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, vinculado ao Edital de Credenciamento 001/2023, Processo nº 27.984/2023-17 e à Solicitação de Credenciamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O objeto do presente termo é o credenciamento de pessoas jurídicas para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES** aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os serviços, objeto de credenciamento, são os constantes no Rol de PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS Médicos da CAPEP-SAÚDE – **ANEXO V:**

- a) Consultas em consultório;
- b) Exames simples e especiais;
- c) Tratamentos seriados e PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS;

d) Honorários Médicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os serviços a serem executados, bem como, sua remuneração e condições, referentes a este credenciamento encontram-se descrito nos **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e XI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA** - O responsável técnico pela execução dos serviços objeto deste termo, referidos na Cláusula Primeira, conforme segue:

Dr. Alberto Augusto Guimarães Gonçalves, brasileiro médico, Conselho Regional CRM nº 14415, inscrito no CPF sob o nº

UNIDADE 44.974.822/0008-15 Av. Conselheiro Nébias, 518/520-Encruzilhada - Santos

Dr. Mario Flávio Leme de Paes e Alcantara, brasileiro, médico, Conselho Regional CRM nº 10223, inscrito no CPF sob o nº 017.451.908-72.

UNIDADE 44.974.822/0001-49 Av. Ana Costa, 402- Gonzaga-Santos /Matriz

UNIDADE 44.974.822/0002-20 Av. Pres, Wilson, 456-Centro -São Vicente

UNIDADE 44.974.822/0003-00 Rua Quinze de Novembro, 313 - Centro - São Vicente

UNIDADE 44.974.822/0004-91 Rua Rio de Janeiro, 259- Boqueirão -Praia Grande

UNIDADE 44.974.822/0006-53 Av. Puglisi, 483 -Centro - Guarujá

UNIDADE 44.974.822/0009-04 Av. Conselheiro Nébias, 738-Boqueirão - Santos

UNIDADE 44.974.822/0010-30 Av. Ayrton Senna da Silva, 1.511- subsolo 15- Litoral Plaza - Xixova - Praia Grande

UNIDADE 44.974.822/0011-10 Praça Princesa Isabel, 26 -Vila Paulista- Cubatão

UNIDADE 44.974.822/0013-82 Av. Dr. Epitácio Pessoa, 660 - Ponta da Praia- Santos

UNIDADE 44.974.822/0014-63 Av. Condessa de Vimieiros, 594- Centro- Itanhaem

UNIDADE 44.974.822/0015-44 Av. Dr. Bernardino de Campos,04- Loja 08- Vila Belmiro- Santos

UNIDADE 44.974.822/0016-25 Av. Presidente Kennedy, 7.765- Ocian -Praia Grande

UNIDADE 44.974.822/0017-06 Rua Liberdade, 159- Aparecida- Santos

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A mudança do responsável técnico deverá ser comunicada ao CREDENCIANTE, a fim de que seja processada a devida alteração cadastral, após a análise da documentação referente à qualificação técnica do novo profissional. No caso de o profissional não cumprir as exigências de qualificação técnica, a alteração não será aceita e o termo de credenciamento deverá ser rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO** - Para a execução do objeto deste Termo, o CREDENCIADO compromete-se a:

- I. Prestar atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, sempre que encaminhados pela CREDENCIANTE, cumprindo todas as regras, normas e procedimentos operacionais, dos quais ora toma ciência.
- II. Adequar-se às normas previstas na legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os serviços prestados pelo CREDENCIADO deverão atender às necessidades da CREDENCIANTE, que encaminhará aos seus assistidos, devendo-se observar o seguinte:

- I. Os atendimentos nos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT) serão feitos sob autorização prévia via sistema da CAPEP-SAÚDE.
- II. Os beneficiários da CREDENCIANTE, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação podem ser discriminados ou atendidos de forma distinta daquela dispensada aos clientes vinculados a outra operadora ou plano;
- III. A marcação de consultas, exames e quaisquer outros PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS devem ser feitos de forma a atender às necessidades da CREDENCIANTE.
- IV. Os serviços, objeto deste termo, serão prestados diretamente por profissionais de saúde do CREDENCIADO, sendo eles: membros do corpo clínico; profissionais que tenham vínculo de emprego com o CREDENCIADO; e profissionais autônomos que, eventual ou permanentemente, prestam serviços ao CREDENCIADO;
- V. É vedada a cobrança por serviços médicos, doações em dinheiro ou fornecimento de material para exames e medicamentos, sejam nos atendimentos hospitalares, ambulatoriais ou outros complementares da assistência aos beneficiários da CREDENCIANTE. Nas situações em que ocorrer divergências de entendimento nas liberações de PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, despesas e OPMs não poderá haver cobrança do beneficiário, a solução deverá ocorrer entre a CREDENCIANTE e o CREDENCIADO;
- VI. Na execução do objeto deste termo de credenciamento, o CREDENCIADO reconhece a prerrogativa de controle, regulação, avaliação e de auditoria da CREDENCIANTE, bem como, suas regras específicas para prestação de serviços de saúde e **excluídas** as normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, as quais não se aplicam a este termo de credenciamento, em face da natureza jurídica da CREDENCIANTE;
- VII. É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO a utilização de pessoal para a execução do objeto deste termo de credenciamento, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para a CREDENCIANTE;
- VIII. O CREDENCIADO não deve utilizar nem permitir que terceiros utilizem o beneficiário da CREDENCIANTE para fins de experimentação;
- IX. O CREDENCIADO deve garantir a segurança e privacidade dos dados e informações relativas aos beneficiários da CREDENCIANTE, ressalvadas as exceções previstas em lei ou por decisão judicial;
- X. O CREDENCIADO deverá esclarecer aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- XI. O CREDENCIADO deverá informar sua produção assistencial em relação aos beneficiários da CREDENCIANTE, disponibilizando a esta os dados assistenciais dos atendimentos prestados aos beneficiários, observadas as questões éticas e o sigilo profissional;

XII. O CREDENCIADO facilitará à CREDENCIANTE o acesso para fins de controle permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos funcionários da CREDENCIANTE designados para tal fim.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - O CREDENCIADO se compromete a prestar exclusivamente os serviços descritos na Cláusula Primeira deste termo de credenciamento, atendendo a todas as suas cláusulas.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Compete ao CREDENCIADO estabelecer os locais e horários de atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, desde que respeitado o que está previsto no parágrafo anterior, constituindo obrigação do mesmo comunicar prévia e formalmente à CREDENCIANTE quaisquer alterações nos locais e horários de atendimento com um prazo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O CREDENCIADO se compromete a prestar atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE dentro dos conceitos de ética profissional e dos padrões e normas relativas às especialidades/serviços objeto deste termo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O CREDENCIADO, dentro das especialidades/serviços deste termo, se compromete a ter disponibilidade para atendimento dos serviços contratados, de forma a atender as necessidades da CREDENCIANTE. Não poderá exigir do beneficiário qualquer tipo de caução, seja em cheque ou em qualquer outro título ou cédula pignoratória.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O CREDENCIADO deve atuar em ambiente físico adequado à prestação dos serviços, nos aspectos de iluminação, nível de privacidade, vedação acústica, limpeza e ordem; manter equipamentos com tecnologia adequada, em bom estado de conservação e perfeitas condições de funcionamento, como também manter espaço apropriado para o atendimento proposto em consonância com a linha de qualidade adotada e exigida pela CREDENCIANTE.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Prestar atendimento aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE dentro dos princípios éticos e demais normativos do Conselho de Administração da CAPEP-SAÚDE, incluindo a possibilidade de implantação de inovações tecnológicas que venham a facilitar o processo, o controle do atendimento aos beneficiários do Sistema e a cobrança dos serviços prestados, tal como conectividade via internet, biometria e outros;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Quanto ao atendimento a beneficiários da CAPEP-SAÚDE, deverá ter disponibilidade para atendimento imediato; atuar em ambiente físico adequado à prestação dos serviços, nos aspectos de iluminação, nível de privacidade, vedação acústica, limpeza e ordem, e espaço apropriado para o atendimento proposto;

**PARÁGRAFO QUINTO:** A CREDENCIANTE não se responsabiliza pelo pagamento das despesas decorrentes do atendimento indevido ou fora dos parâmetros previstos neste Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES - A responsabilidade técnica pelos serviços prestados decorrentes do presente termo de credenciamento é exclusiva do CREDENCIADO, regendo-se por toda a legislação pertinente à sua atividade;**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente termo de credenciamento não confere à CREDENCIANTE qualquer ingerência, competência ou responsabilidade na gestão administrativa, técnica, financeira, contábil ou fiscal do CREDENCIADO.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CREDENCIADO** - O CREDENCIADO é responsável pela indenização de dano causado ao beneficiário da CAPEP-SAÚDE, a terceiros a ele vinculado e à CREDENCIANTE, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticada por seus profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CREDENCIANTE o direito de regresso.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O controle e o acompanhamento da execução deste termo de credenciamento pela CREDENCIANTE, não exclui e nem reduz a responsabilidade do CREDENCIADO nos termos da legislação aplicável.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de que trata esta cláusula se estende aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos termos estritos da legislação referente a responsabilidade civil e, subsidiariamente, da Lei nº 14.133/21.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nos casos em que a CREDENCIANTE for compelida a pagar aos seus beneficiários qualquer quantia a título de indenização, por irregularidades no atendimento prestado, decorrentes de culpa ou dolo do CREDENCIADO, terá a CREDENCIANTE o direito de reaver do CREDENCIADO a quantia paga, utilizando-se dos meios administrativos cabíveis, em faturas futuras ou ainda via regresso ou em última instância, via judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** - A execução dos serviços objeto deste termo, referidos na Cláusula Primeira, serão executados pelo CREDENCIADO, nos endereços abaixo relacionado, com Alvará de Vigilância Sanitária expedido pela Secretaria de Saúde, sob a responsabilidade técnica do CREDENCIADO.

UNIDADE	44.974.822/0001-49	Av. Ana Costa, 402- Gonzaga-Santos /Matriz
UNIDADE	44.974.822/0002-20	Av. Pres, Wilson, 456-Centro -.São Vicente
UNIDADE	44.974.822/0003-00	Rua Quinze de Novembro, 313 - Centro - São Vicente
UNIDADE	44.974.822/0004-91	Rua Rio de Janeiro, 259- Boqueirão -Praia Grande
UNIDADE	44.974.822/0006-53	Av. Puglisi, 483 -Centro - Guarujá
UNIDADE	44.974.822/0008-15	Av. Conselheiro Nébias, 518/520-Encruzilhada - Santos
UNIDADE	44.974.822/0009-04	Av. Conselheiro Nébias, 738-Boqueirão - Santos
UNIDADE	44.974.822/0010-30	Av. Ayrton Senna da Silva, 1.511- subsolo 15- Litoral Plaza - Xixova - Praia Grande
UNIDADE	44.974.822/0011-10	Praça Princesa Isabel, 26 -Vila Paulista- Cubatão
UNIDADE	44.974.822/0013-82	Av. Dr. Epitácio Pessoa, 660 - Ponta da Praia- Santos
UNIDADE	44.974.822/0014-63	Av. Condessa de Vimieiros, 594- Centro- Itanhaem
UNIDADE	44.974.822/0015-44	Av. Dr. Bernardino de Campos,04- Loja 08- Vila Belmiro- Santos
UNIDADE	44.974.822/0016-25	Av. Presidente Kennedy, 7.765- Ocian -Praia Grande
UNIDADE	44.974.822/0017-06	Rua Liberdade, 159- Aparecida- Santos

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE** - A CREDENCIANTE fica obrigada a:

- I. Dar conhecimento aos beneficiários das obrigações e responsabilidades que lhe cabem acerca dos serviços deste instrumento;
- II. Orientar o CREDENCIADO quanto às normas e procedimentos da CAPEP-SAÚDE, para melhor desempenho de suas funções, mantendo-o tempestivamente atualizado sobre possíveis alterações;
- III. Oferecer ao CREDENCIADO treinamento para utilização do Sistema Informatizado da CAPEP-SAÚDE em local e horário agendado pela CREDENCIANTE.
- IV. Efetuar os pagamentos mediante a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas pelo CREDENCIADO, devidamente atestadas pela unidade competente da CAPEP-SAÚDE, observadas as condições estabelecidas nesse termo de credenciamento;
- V. Fiscalizar o exato cumprimento das cláusulas e condições credenciadas, registrando as deficiências porventura existentes, devendo comunicá-las por escrito ao CREDENCIADO para correção das irregularidades apontadas;
- VI. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CREDENCIADO;
- VII. Zelar para que o CREDENCIADO atenda aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, dentro das normas impostas pelo exercício da profissão;
- VIII. Interagir paritariamente com o pessoal do CREDENCIADO;
- IX. Estabelecer o fluxo de atendimento, a documentação comprobatória da realização de PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, o local e a forma de apresentação das faturas referentes aos atendimentos prestados pelo CREDENCIADO;
- X. Vistoriar, sempre que necessário, as instalações do CREDENCIADO para verificar a manutenção das condições básicas existentes à época da solicitação de credenciamento.
- XI. Informar através de e-mail o fechamento da fatura, para emissão da nota.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO** - Além das obrigações expressamente previstas neste termo de credenciamento e de outras decorrentes da natureza do ajuste, o CREDENCIADO se obriga a:

- I. Manter, durante todo o período de vigência do termo de credenciamento, todas as condições de habilitação jurídicas, técnicas, regularidade fiscal e financeira, conforme art. 92 e inciso XVI da Lei Federal 14.133/21, que ensejaram seu credenciamento;
- II. Atender aos beneficiários da CREDENCIANTE de acordo com os serviços e PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS cobertos pela CREDENCIANTE;

- III. O CREDENCIADO deverá informar à CREDENCIANTE, sempre que requisitado, dados assistenciais dos atendimentos prestados aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, observando as questões éticas e o sigilo profissional;
- IV. O CREDENCIADO não poderá delegar ou transferir a terceiros a prestação de serviços ora pactuados, sem autorização expressa da CREDENCIANTE, tendo em vista se tratar de cumprimento de determinação judicial;
- V. Comunicar à CREDENCIANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social, endereço, telefone, e-mail, corpo clínico etc., habilitado para prestação dos serviços. Esse prazo é contado da data da alteração, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste termo de credenciamento, bem como na Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
- VI. O CREDENCIADO deverá comunicar, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a CREDENCIANTE todo e qualquer evento que venha a inviabilizar a continuidade, temporária ou definitivamente, da execução da prestação do serviço, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste termo de credenciamento, bem como na Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
- VII. Interagir paritariamente com o pessoal da CREDENCIANTE;
- VIII. Executar todos os PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS necessários à prestação da assistência de que trata este termo de credenciamento, no atendimento com segurança e o máximo de qualidade;
- IX. Encaminhar as faturas mensais dos serviços prestados à CREDENCIANTE, referente a competência de produção do período de 01 a 31 do mês (período de 30 dias), conforme cronograma da CAPEP-SAÚDE no mês subsequente aos atendimentos, estando limitado a apresentação a 90 (noventa) dias a contar da data do atendimento;
- X. Prestar os esclarecimentos por escrito e com antecedência à CREDENCIANTE, sobre qualquer tipo de alteração, que interfiram neste termo de credenciamento;
- XI. Exigir dos beneficiários da CREDENCIANTE a apresentação da Carteira de Identificação de Beneficiário e do Documento de Identificação com foto no momento do atendimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCREDENCIAMENTO** - O CREDENCIADO poderá, desde que não prejudique a saúde dos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, solicitar formalmente o descredenciamento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos, período em que será mantido o atendimento aos pacientes da CREDENCIANTE, observado o Parágrafo Sexto desta cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Deverão ser concluídos pelo CREDENCIADO os tratamentos em curso, salvo nos casos de expressa manifestação técnica ou administrativa da CREDENCIANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A CREDENCIANTE poderá, em se verificando o descumprimento de normas estabelecidas neste termo de credenciamento, interromper temporariamente a sua execução até decisão exarada em processo administrativo sumário próprio que, observados o contraditório e a ampla defesa, comprovada a culpa ou dolo, decidirá pelo descredenciamento do CREDENCIADO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso o CREDENCIADO esteja em processo de apuração de irregularidades na prestação de seus serviços, a CREDENCIANTE poderá suspender a execução da prestação de serviços enquanto não concluído o processo de apuração de responsabilidade.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O descredenciamento poderá ser determinado por:

- I. Motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/21;
- II. Reincidência na cobrança de serviços não executados ou executados irregularmente, devidamente comprovada;
- III. Ação de comprovada má-fé, dolo ou fraude, causando prejuízos à CREDENCIANTE ou aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE;
- IV. Deixar de atender aos beneficiários alegando atraso no recebimento dos valores já faturados;
- V. Identificação de ocorrência de fraude, simulação, infração às normas sanitárias ou fiscais, ou ainda, descumprimento das exigências e instruções constantes no Edital, na sua proposta ou neste termo de credenciamento;
- VI. Reclamações fundamentadas e reincidentes quanto ao atendimento prestados aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE;
- VII. A negativa imotivada de atendimento aos beneficiários, sem prévia notificação à CREDENCIANTE;
- VIII. Cometerem práticas ilegais ou não reconhecidas pelo CRM;
- IX. Cometerem práticas abusivas, inclusive fraude ou dolo devidamente comprovados, em especial as que causam prejuízos financeiros à CAPEP-SAÚDE, comprovadas pela Auditoria Médica da CAPEP-SAÚDE;
- X. Paralisarem a prestação de serviços à CAPEP-SAÚDE sem justa causa e prévia comunicação no prazo mínimo de 30(trinta) dias;
- XI. Deixarem de prestar tratamento idêntico aos mutuários da CAPEP-SAÚDE do dispensado aos demais pacientes, inclusive, recusa ou mau atendimento;
- XII. Cobranças de importância diretamente aos mutuários da CAPEP-SAÚDE, a título de serviços prestados relativos aos PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS autorizados pela CAPEP-SAÚDE;
- XIII. Após o registro de repetidas reclamações dos mutuários da CAPEP-SAÚDE, com direito à ampla defesa e ao contraditório.
- XIV. Não apresentarem demanda de atendimento.
- XV. Solicitarem PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS e/ou técnicas cirúrgicas não previstas no ROL de Coberturas da CAPEP-SAÚDE.
- XVI. No caso de descredenciamento, os tratamentos hospitalares que estiverem em andamento deverão ser mantidos até a alta do paciente sob seus cuidados.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O descredenciamento não eximirá o CREDENCIADO das garantias assumidas em relação aos serviços executados e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Nas hipóteses previstas na presente cláusula não cabe ao CREDENCIADO o direito de indenização de qualquer natureza, ressalvando-se a obrigação da CREDENCIANTE em pagar pelos serviços prestados até a data da rescisão.



**PARÁGRAFO SÉTIMO:** o CREDENCIADO deverá manter os beneficiários que se encontrem em tratamento, até que a CAPEP-SAÚDE autorize, por escrito, a sua alta ou transferência para outro local de atendimento;

**PARÁGRAFO OITAVO:** Na hipótese de notificação para rescisão do presente termo de credenciamento o CREDENCIADO se obriga a identificar e informar por escrito à CREDENCIANTE os seus beneficiários que se encontrem em tratamento continuado, que necessitem de atenção especial e que não possam sofrer descontinuidade no tratamento sem prejuízo para a saúde do beneficiário.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES** - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste termo, a CREDENCIANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CREDENCIADO as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa, nos seguintes termos:
  - a) Multa de 5% (cinco por cento) do valor correspondente à média de faturamentos dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês da ocorrência, sobre qualquer infração contratual, desde que tal aplicação seja precedida de processo administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa;
  - b) As multas que venham a ser aplicadas ao CREDENCIADO serão recolhidas no local indicado pela CREDENCIANTE, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação escrita.
  - c) A multa prevista neste termo de credenciamento poderá ser descontada dos pagamentos devidos ao CREDENCIADO.
  - d) Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.
- III. Suspensão temporária e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CREDENCIADO ressarcir à CREDENCIANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- V. Advertência, suspensão ou declaração de inidoneidade, podem ser aplicadas sem prejuízo das multas previstas neste termo de credenciamento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CREDENCIANTE, sem prejuízo das sanções aplicadas, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se das perdas e danos que tiver sofrido por culpa do CREDENCIADO.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Incorrendo o CREDENCIADO em qualquer ato de obstrução ao trabalho de auditoria ficará assegurado à CAPEP-SAÚDE:

- I. Reter todos os pagamentos efetivamente devidos, até a conclusão da auditoria;

II. Descontar nos futuros pagamentos as importâncias já pagas, até o montante das contas que estejam sob suspeição, desde já autorizado pelo credenciado.

III. Ficando comprovada a ocorrência ou a tentativa de fraude ou dolo por parte do CREDENCIADO da qual resultou, resulte, resultaria, ou venha a resultar qualquer tipo de prejuízo à CREDENCIANTE, ficará o presente Termo rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extra judicial, estabelecendo-se desde já a obrigatoriedade do ressarcimento dos prejuízos causados e multa contratual correspondente a 10 (dez) vezes o valor resultante do somatório das faturas apresentadas no mês imediatamente anterior ao evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os honorários médicos, os serviços auxiliares de diagnósticos e tratamentos terão suas coberturas definidas nos:**

- b) Rol de PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS Médicos da CAPEP-SAÚDE (**Anexo V**);
- c) Referencial de Portes e UCO (**Anexo II**);
- d) Referenciais de Materiais Médico - Hospitalares (**Anexo III**);
- e) Lista de Referencial de Pacotes (**Anexo VI**).
- f) O filme Radiológico será remunerado conforme **ANEXO II**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO: A CAPEP-SAÚDE reserva-se o direito de realizar vistoria nos estabelecimentos hospitalares para avaliar a pontuação do estabelecimento, com vistas ao enquadramento na classificação hospitalar;**

**PARÁGRAFO QUARTO:** No caso de cobrança por parte do credenciado de medicamentos que não sejam genéricos, na existência dos mesmos, serão remunerados de acordo com o menor preço de mercado relativo ao medicamento genérico correspondente.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Os materiais serão remunerados de acordo com os valores previstos na Lista Referencial de Materiais Especiais Médico-Hospitalares da CAPEP-SAÚDE constante do Anexo III do presente Edital.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Os valores devidos aos credenciados serão pagos, após sua conferência pelo setor competente da CAPEP-SAÚDE, até o último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios dos serviços prestados no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços e da Nota fiscal para pessoa jurídica no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à apresentação dos documentos comprobatórios dos serviços prestados, de acordo com o extrato do credenciado disponibilizado no portal da CAPEP-SAÚDE.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A CAPEP-SAÚDE reserva-se o direito de realizar análises técnicas e administrativas dos documentos comprobatórios dos serviços prestados e de efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados, quando for o caso.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de serem efetuadas glosas, o credenciado terá o direito de ingressar com recurso de glosa até 90 (noventa) dias após a data de pagamento por meio eletrônico.

**PARÁGRAFO NONO:** A CAPEP-SAÚDE responderá aos recursos de glosas 90 (noventa) dias após o ingresso do recurso.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Poderão ser solicitados aos credenciados pela Auditoria Médica CAPEP-SAÚDE, se necessário, outros esclarecimentos, relatórios, justificativas para realização de PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS médicos, cópias de laudos e exames de diagnósticos etc., observando-se sempre o Código de Ética Profissional.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO** - O CREDENCIADO deverá entregar as Notas Fiscais/Fatura na sede da AUTARQUIA para fins de receber o pagamento pelos serviços prestados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CREDENCIADO terá os seguintes prazos para apresentação da fatura/nota fiscal, e dos demais documentos comprobatórios da execução dos serviços, inclusive registro eletrônico da respectiva guia correspondente ao atendimento: I. Até 90 (noventa) dias, contados do atendimento prestado.

II. Findo o prazo de 90 (noventa) dias, será considerada inapta para pagamento qualquer fatura apresentada.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As faturas apresentadas pelo CREDENCIADO referentes aos serviços prestados serão submetidas à revisão técnica e à auditoria da CREDENCIANTE, cabendo-lhe a emissão de glosas, parcial ou total, sob evidência objetiva de irregularidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As faturas apresentadas pelo CREDENCIADO no mês subsequente a produção, conforme cronograma da CAPEP-SAÚDE serão quitadas pela CREDENCIANTE até o último dia do mês subsequente à apresentação da fatura, após o atesto pelo departamento competente da CAPEP-SAÚDE;

**PARÁGRAFO QUARTO:** À CREDENCIANTE reserva-se o direito de, observadas as normas complementares que tratam da matéria e em casos específicos, realizar auditoria extraordinária.

**PARÁGRAFO QUINTO:** É vedada ao CREDENCIADO a cessão dos créditos porventura devidos pela CREDENCIANTE a terceiros estranhos ao termo de credenciamento.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Os documentos correspondentes à prestação dos serviços não poderão conter quaisquer tipos de rasuras.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O pagamento deverá ser realizado através de crédito em conta corrente informada pelo CREDENCIADO. A conta deverá ser em nome da pessoa jurídica que está se credenciando.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à CREDENCIANTE, por meio de carta assinada pelo responsável legal, ficando sob inteira responsabilidade do CREDENCIADO os prejuízos decorrentes de pagamento não recebidos devido à falta de informação.

**PARÁGRAFO NONO:** A CREDENCIANTE efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** O CNPJ a ser mencionado na Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo que o CREDENCIADO utilizou no presente Termo.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Não será permitida cobrança de quaisquer títulos pela rede bancária. A CREDENCIANTE não acatará, sob hipótese alguma, que descontos ou PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de instituição financeira.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Fica expressamente vedada a antecipação no todo ou em parte de qualquer valor relativo à execução da prestação de serviço.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** Na hipótese de haver, na fatura, algum item ou valor que contenha divergência, o CREDENCIADO deverá apresentar ao CREDENCIANTE, recurso, obedecendo todas as normas e protocolos constantes do Manual de Recurso de Glosa da CAPEP-SAÚDE, bem como suas alterações. O Manual encontra-se publicado no site da CAPEPSAÚDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO REAJUSTE** - Constitui condição de credenciamento o expresse aceite dos valores da CAPEP-SAÚDE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os valores poderão sofrer reajustes, mediante disponibilidade orçamentária, desde que venha a ser homologado pelo Conselho de Administração da CAPEPSAÚDE, limitado ao índice do dissídio concedido aos Servidores Públicos Municipais de Santos no ano corrente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A vigência dos valores da CAPEP-SAÚDE terá prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser reajustados após esse prazo obedecendo o estabelecido no parágrafo anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS AUDITORIAS** - Fica reservado à CREDENCIANTE, ou através de terceiro legalmente contratado por ela, o direito de realizar perícias médicas, auditoria técnica e administrativa, exames e inspeções, com o objetivo de fiscalizar os serviços prestados pelo CREDENCIADO, inclusive podendo solicitar documentos fiscais para fins exclusivos de averiguação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** À CREDENCIANTE reserva-se o direito de realizar auditoria prévia ou posterior ao pagamento, de glosar da fatura apresentada ou de descontar nos futuros pagamentos todos os valores que estiverem em desacordo com o ora pactuado, ou em desacordo com a prática médica, efetuando glosas administrativas e/ou glosas técnicas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para a realização da auditoria, o CREDENCIADO compromete-se a anexar às contas todos os documentos definidos no termo de credenciamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Fica desde já determinado que a substituição de documentos originais por cópias fotostáticas, digitalizadas, segundas vias ou qualquer outro meio de apresentação, dependem de expressa concordância da CREDENCIANTE, responsabilizando-se o CREDENCIADO pela autenticidade das mesmas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Na hipótese de aceitação expressa e específica da CREDENCIANTE para que documentos originais sejam substituídos por qualquer tipo de cópia, fica desde já assegurado à CREDENCIANTE a realização de auditoria nos documentos apresentados, podendo a mesma a qualquer tempo, exigir a apresentação dos documentos originais.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Na hipótese de ocorrerem divergências entre os documentos originais e as cópias apresentadas, fica desde já determinada a nulidade da conta ou fatura apresentada, isentando-se a CREDENCIANTE do pagamento da mesma, além da aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O CREDENCIADO apresentará quaisquer outros documentos que venham a ser solicitados pela auditoria da CREDENCIANTE, desde que relacionados ao objeto do presente termo de credenciamento.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** O CREDENCIADO autoriza desde já o acesso às suas instalações para os profissionais indicados pela CREDENCIANTE, com a finalidade de exercerem atividade de auditoria, sem restrição e sem comunicação prévia, limitando a auditoria ao objeto do presente termo de credenciamento, nos seguintes moldes:

- I. Identificação do beneficiário junto ao setor de admissão do CREDENCIADO onde estiver assistindo;
- II. Análise do prontuário médico e demais registros clínicos;
- III. Visita ao paciente com observação crítica de seu estado, correlacionando-se com o prontuário médico e com os demais registros clínicos;
- IV. Discussão dos casos com a(s) equipe(s) médica(s) assistente(s), sempre que necessário para o satisfatório desempenho das funções de auditoria;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO -** O CREDENCIADO e a CREDENCIANTE devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de credenciamento e de execução do objeto deste Termo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de execução do termo de credenciamento;
- II. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução do termo de credenciamento;
- III. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar ou afetar a execução do termo de credenciamento.
- IV. Prática obstrutiva: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos servidores ou agentes da CREDENCIANTE, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da CREDENCIANTE promover inspeção.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

- I. A Gestão do Termo de Credenciamento ficará sob a responsabilidade do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria (DEASA) da CAPEP-SAÚDE ou Seção por este designada, ficando este responsável por notificar quando os serviços forem prestados em desacordo com o CREDENCIADO, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, dos problemas ou dos defeitos observados.
- II. A Fiscalização do Termo de Credenciamento ficará sob a responsabilidade do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria (DEASA) da CAPEP-SAÚDE ou Seção por este designada, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços.
- III. Os representantes da CREDENCIANTE podem sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
- IV. A atestação de conformidade do(s) serviço(s) prestado(s) cabe ao Gestor do Termo de Credenciamento.
- V. As decisões e as providências que ultrapassarem a competência da gestão serão encaminhadas à autoridade competente da CREDENCIANTE para adoção das medidas convenientes, consoante o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/21.
- VI. Os fiscais de tudo darão ciência à CREDENCIANTE, conforme determina o art. 117, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações.
- VII. A presença da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, e na ocorrência desses fatores, não implica corresponsabilidade da CREDENCIANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS** - As partes desde já ajustam que não existirá para a CREDENCIANTE qualquer solidariedade quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados do CREDENCIADO, cabendo a este assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O CREDENCIADO deverá apresentar, sempre que solicitado pela CREDENCIANTE, todas as certidões negativas de débito (federal, estadual, municipal, INSS, FGTS, CNDT e outras, caso necessário), bem como certidão do corpo de bombeiro, licença municipal de funcionamento, licença da vigilância sanitária, e algum outro documento que tenha sido alterado dos apresentados à época do credenciamento. A não apresentação destes documentos poderá acarretar a suspensão dos serviços do presente instrumento, e/ou ainda suspensão da emissão de senhas de autorização ao atendimento ao beneficiário da CAPEPSAÚDE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os casos de Fusão, Cisão ou Incorporação da empresa CREDENCIADA, serão analisados pela CREDENCIANTE, que poderá permitir a continuidade da prestação dos serviços pela nova empresa, desde que esta cumpra todos os requisitos de habilitação previstos no Edital de Credenciamento

que originou este termo de credenciamento e também mantenha todas as condições estabelecidas no termo de credenciamento original.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS que não estejam relacionados nos Anexos deste credenciamento, bem como aqueles considerados “não éticos” pelos respectivos Conselhos, não serão pagos pela CREDENCIANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Não serão cobertos pela CAPEP-SAÚDE os PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS que não constam no Rol de PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS Médicos da CAPEP-SAÚDE (**Anexo V**), nem os PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS relacionados abaixo:

- I – tratamento clínico ou cirúrgico experimental;
- II – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim;
- III – inseminação artificial;
- IV – tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento com finalidades estéticas;
- V – fornecimento de medicamentos importados não nacionalizados;
- VI – fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar, exceto nos casos de “home care”;
- VII – fornecimento de materiais, próteses, órteses, lentes intraoculares importadas e acessórios não ligados ao ato cirúrgico;
- VIII – tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;
- IX – terapias alternativas e similares;
- X – casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente;
- XI - medicamentos imunobiológicos para tratamento não oncológicos.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A realização dos seguintes PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS médicos não são objetos de nova consulta:

- I. Apresentação de resultado de exame e retorno dentro do período de 30 (trinta) dias subsequentes à consulta;
- II. Verificação de lentes e botas ortopédicas;
- III. Aplicação de medicamentos e vacinas;
- IV. Curativos;
- V. Remoção de imobilizações em gesso

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** O prazo de vigência do Termo de Credenciamento celebrado será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de abertura do Edital, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Santos, não podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS INSTRUMENTOS QUE INTEGRAM O TERMO DE CREDENCIAMENTO -** Constituem instrumentos integrantes do presente Termo de Credenciamento, independentemente de transcrição e juntada: Edital de Credenciamento e os **ANEXOS I ao XVI**.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** A CREDENCIANTE pagará, por serviço, por beneficiário, ao CREDENCIADO pelos serviços efetivamente prestados, conforme tabela da CAPEP-SAÚDE, de acordo com a necessidade desta Assistência à Saúde.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As despesas com o presente termo de credenciamento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50 - Fonte de Recursos 04 e nota de empenho nº 969/2023-01 emitida em 06/11/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Será obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações próprias do orçamento da CAPEPSAÚDE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO** - As partes elegem o foro da Comarca de Santos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões suscitadas na interpretação deste Edital, seus anexos e demais atos deles decorrentes.

Aplicar-se-á à execução deste Termo de Credenciamento, especialmente e nos casos omissos, a Lei Federal nº 14.133/21, Código Civil Brasileiro em sua versão atual e a Lei nº 13.709/18 com posteriores alterações.

E por estarem justas e de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Santos, 16 de NOVEMBRO de 2023.

Documento assinado digitalmente  
gov.br GILVANIA KARLA NUNES BELTRAO ALVARES  
Data: 16/11/2023 16:56:59-0300  
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares  
**Presidente da CAPEP-SAÚDE**  
**Credenciante**

MATEUS MACHADO DE MOURA  
Assinado de forma digital por MATEUS MACHADO DE MOURA:05077371644  
Dados: 2023.11.08 20:41:33 -03'00'

Mateus Machado De Moura  
Gerente Executivo de Negócios  
**Credenciada**



Cristian Mark Weiser  
Chefe do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria

NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por NATALIA BIANE ALVES DOS SANTOS:07182533618  
Dados: 2023.11.09 14:24:03 -03'00'

Natalia Biane Alves Dos Santos  
Coordenadora de Negócio

Crei



Testemunha

Documento assinado digitalmente  
ALINE RESENDE GOMES DE OLIVEIRA  
Data: 09/11/2023 16:26:21-0300  
Verifique em <https://validar.sti.gov.br>



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023,  
Proc. nº 27984/2023 17;

**DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS**  
(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento.

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**1.1 FICHA CADASTRAL**

Razão Social: **INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0001-49 / CNES: 2051370  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 909731  
Inscrição Estadual: ISENTO / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 236887

**1.2 ENDEREÇO SEDE**

Logradouro: Av. Ana Costa;  
Número: nº 402  
Bairro: Gonzaga / CEP: 11 060-002  
Cidade: Santos / UF: SP

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  
Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

**1.3 CONTATOS**

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege,  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1º: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2º: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000

#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº. ... Santander Agência: ... Conta Corrente.

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS


PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANÁLISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
MAMOGRAFIA	SIM	
DENSITOMETRIA ÓSSEA	SIM	
ULTRA-SONOGRAFIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Nome Fantasia: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Contato: Luciana dos Santos Gomes Weege  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

  
 Antonietta Moreira da Silva Belo  
 CPF: 058.760.446-90 - RG: MG: 1.446.536  
 Analista de Licitação  
 INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403  
 Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Sr.(a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0001-49, estabelecida à Av. Ana Costa, nº 402, Gonzaga, Santos/SP, CEP: 11.060-002, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_, portadora da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência a Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Digitally signed by  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
DN: c=BR, o=INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., ou=ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO, ou=ANALISTA DE LICITAÇÃO, email=antonieta.moreira@iacs.com.br, cn=Antonieta Moreira da Silva Belo  
CPF: 056.760.336-90 – RG: MG 10.566.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**A**  
**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023,  
 Proc. nº 27984/2023-17;

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS, ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

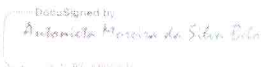
**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
 (em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0001-49, sediada à Av. Ana Costa, nº 402 – Gonzaga, Santos/SP, CEP: 11.060-002, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TILHVO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços;
2. Comprometemo-nos fornecer à CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários;
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados;
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Signed by:  
  
 Antonieta Moreira da Silva Beio  
 CPF: 086.336.90-90 RG: MG 10.596.536  
 Analista de Licitação  
 INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAUDE**

F: Credenciamento nº 001/2023.

Proc. nº 27984/2023-17

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAUDE

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO**

(em conformidade com o anexo XII do edital)

RELAÇÃO CORPO TÉCNICO/CLÍNICO – CNPJ 44.974.822/0001-49 – Av. Ana Costa, 402, Gonzaga – Santos / SP			
OME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Mario Flavio Leme de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	
Flavio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 94556	Patologia Clínica	
Paulo Fabiani de Oliveira	CRM 83570	Radiologia e Diagnostico por Imagem	

Assinado por  
**Antonieta Branco de Silva Belo**  
CPF nº 034.419.828-01

**Antonieta Belo**  
 Procuradora

FORMA DE CANCELAMENTO



A

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAUDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

#### DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS

(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP-SAUDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio do nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAUDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento.

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

##### 1.1 FICHA CADASTRAL

Razão Social: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
Nome para publicação / Fantasia: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
CNPJ: 44.974.822/0002-20 / CNES: 6190375  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 943087  
Inscrição Estadual: ISENTO / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 038893

##### 1.2 ENDEREÇO FILIAL

Logradouro: Av. Presidente Wilson;  
Número: nº 456;  
Bairro: Centro / CEP: 11.060-002  
Cidade: São Vicente / UF: SP

##### SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

##### 1.3 CONTATOS

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege;  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000

#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº:  Santander / Agência:  / Conta Corrente:

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANÁLISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Nome Fantasia: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Contato: Luciana dos Santos Gomes Weege  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023

Docassinado by  
 Antonieta Moreira da Silva Belo

CPF: 077.458.7790-12  
 Antonieta Moreira da Silva Belo  
 PP: 056.760.316-90 RC: MG 10.566/53E  
 Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023,  
Proc. nº 27984/2023-17.  
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS  
ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-  
SAÚDE

**REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Sr.(a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito  
privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0002-20, estabelecida à AV PRESIDENTE WILSON nº 456  
– COMPLEMENTO 458 – CENTRO, SÃO VICENTE/SP CEP 11.060-002, neste ato representada  
por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_ e portadora da  
Cédula de Identidade nº MG \_\_\_\_\_, por meio desta solicito o credenciamento para  
prestação de serviços de Assistência a Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na  
Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço  
especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores  
praticados na Tabela CAPEP SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-  
SAÚDE, devidamente preenchida e assinada

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

(DocSigned by)  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
Doc. CAPEP/2023000000  
**Antonieta Moreira da Silva Belo**  
CPF: 056.760.846.90 - RG: MG: 51.168.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

*Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403*  
Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;  
Proc. nº 27984/2023-17.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE.

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE.	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0002-20, sediada à Av. Presidente Wilson, nº 456 – Centro, Santos/SP, CEP: 11.320-000, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto a forma de atendimento e tabela de preços;
2. Comprometemo-nos fornecer à CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários;
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados;
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSign Envelope by

Antonieta Moreira da Silva Belo

Antonieta Moreira da Silva Belo

CNPJ: 054.770.420-00 | CPF: 054.760.336-80 | RG: MG 10.566.536

Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**BAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

Credenciamento nº 001/2023.  
 Proc. nº 2.7984/2023-17

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

ME	RELAÇÃO CORPO TÉCNICO/CLÍNICO – CNPJ 44.974.822/0002-20 – Av. Presidente Wilson, 456, Centro – São Vicente / SP	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Mario Flavio Leme de Paes e Alcantara		CRM 10.723	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves		CRM 14.415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva		CRM 19.306	Patologia Clínica	
Flavio Ferraz de Paes e Alcantara		CRM 75.765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves		CRM 94.556	Patologia Clínica	

Divulgado por  
 Antônia Maria de Souza Eide

**Antonieta Belo**  
 Procuradora

www.caepsaude.com.br



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17

#### DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS

(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento.

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

##### 1.1 FICHA CADASTRAL

Razão Social: **INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0003-00 / CNES: 6190235  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 950536  
Inscrição Estadual, ISENTA / ISS / CIM (Inscrição Municipal):

##### 1.2 ENDEREÇO FILIAL

Logradouro: Rua Quinze de Novembro,  
Número: nº 313;  
Bairro: Centro / CEP: 11.310-400;  
Cidade: São Vicente / UF: SP;

##### SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

##### 1.3 CONTATOS

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000

#### 1.4 DADOS BANCARIOS

Banco: Nº: 033 Santander Brasil S.A / Agência: 2151 / Conta Corrente:1301578

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANÁLISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Nome Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Contato: **Luciana dos Santos Gomes Weege**  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Disciplinada  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
 Assinada eletronicamente  
**Antonieta Moreira da Silva Belo**  
 CPF: 056.760.336-90 - RG: MC 1.036.676  
 Analista de Licitação  
 INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE

**REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Sr (a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0003-00, estabelecida à RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 313, CENTRO, SÃO VICENTE/SP, CEP: 11.310-400, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_ e portadora da Cédula de Identidade nº MG \_\_\_\_\_ em por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Designated by  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*

\_\_\_\_\_  
ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO

Antonieta Moreira da Silva Belo

CPF: 056.760.336-90 RG: MG 10.566.536

Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

A

**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.


**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A. (inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0003-00), sediada à Rua Quinze de Novembro, nº 313 – Centro, São Vicente/SP – CEP: 11.310-400, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto a forma de arrendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer à CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossas condições cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por  
  
 Antonieta Moreira da Silva Belo  
 CPF: 956.760.336-00 RG: MG: 0.006.536  
 Analista de Licitação  
 INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.  
[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**BAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAUDE**

Credenciamento nº 001/2023,

Proc. nº 27984/2023-17.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAUDE

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

IME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPE
<b>RELAÇÃO CORPO TÉCNICO/CLÍNICO – CNPJ 44.974.822/0003-00 – Rua Quinze de Novembro, 313, Centro – São Vicente / SP</b>			
Mário Flávio Leme de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	
Flávio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 94556	Patologia Clínica	

Desenvolvido por  
**Antonieta Roscoe da Silva Belo**  
 02023-01-0008-01-01

**Antonieta Belo**  
 Procuradora



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;  
Proc. nº 27984/2023-17

**DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS**  
(em conformidade com o Anexo V (II) do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP-SAUDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento:

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**1.1 FICHA CADASTRAL**

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0004-91 / CNES: 6422659  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 918392  
Inscrição Estadual: ISENTA / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 14570

**1.2 ENDEREÇO FILIAL**

Logradouro: Rua Rio de Janeiro,  
Número: nº 259,  
Bairro: Boqueirão / CEP: 11.700-050;  
Cidade: Praia Grande / UF: SP;

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  
Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

**1.3 CONTATOS**

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege;  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [afine.resende@grupopardini.com.br](mailto:afine.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000



#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº- 033 Santander Brasil S.A / Agência: 2151 / Conta Corrente:1301578

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANALISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: **INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Nome Fantasia: **INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Contato: **Luciana dos Santos Gomes Weege**  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023

Enclosed by  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*

COLADA/assinatura  
**Antonieta Moreira da Silva Belo**  
 CPF: 056.760.336-90 - RG - MG 10.066.536  
 Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Sr (a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0004-91, estabelecida à RUA RIO DE JANEIRO, Nº 259, BOQUEIRÃO, PRAIA GRANDE /SP CEP. 11.700-050, neste ato representada por Sra Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº [redacted] portadora da Cédula de Identidade nº MG [redacted] vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da CAPEP SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Digitally signed by  
Antonieta Moreira da Silva Belo  
DN: cn=Antonieta Moreira da Silva Belo,  
c=BR, o=INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.,  
ou=Antonieta Moreira da Silva Belo,  
ou=CNPJ 44.974.822/0004-91,  
ou=CPF 056.760.336-90, rg=MG 11.066.536,  
ou=Analista de Licitação,  
ou=INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023 17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

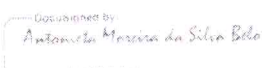
**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0004-91, sediada à Rua Rio de Janeiro, nº 259 – Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-050, vem por meio desta para todos os fins de direito, declarar que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto a forma de atendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer a CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023

  
 Assinada por:  
**Antonieta Moreira da Silva Belo**  
 CPF nº 14.844.111-11  
 LRF-056.760.936-90 RG, MG 10.566.536  
 Analista de Licitação  
**INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)



A

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023.

Proc. nº 27984/2023-17

### DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS

(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Para presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento.

### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

#### 1.1 FICHA CADASTRAL

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0006-53 / CNEC: 6415660  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 926770  
Inscrição Estadual: ISENTA / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 28597

#### 1.2 ENDEREÇO FILIAL

Logradouro: Av. Puglisi;  
Número: nº 483;  
Bairro: Centro / CEP: 11 410-003;  
Cidade: Guarujá / UF: SP;

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

#### 1.3 CONTATOS

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege;

Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)

E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)

DDD: 13 / Fone: 3281-3000

#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº: \_\_\_\_\_ / Santander / Agência: \_\_\_\_\_ / Conta Corrente.

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANALISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Nome Fantasia: INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Contato: Luciana dos Santos Gomes Weege  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Digitized by  
 Antonieta Moreira da Silva Belo  
 C.F. 04.011.990.030  
 Antonieta Moreira da Silva Belo  
 CPF: 056.760.336-90 RG: MG 10.566.536  
 Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANALISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A



A

**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17;

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Sr.(a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0006-53, estabelecida à AV PUGLISI Nº 483, CENTRO, GUARUJA /SP, CEP: 11.410-003, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora da Cédula de Identidade nº MG [REDACTED] vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência a Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023

Dist. Signat. by  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
AUTENTICADO  
**Antonieta Moreira da Silva Belo**  
CPF: 056.750.336-90 - RG: MG 10.566.536  
Analista de Treinamento  
**INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

*Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403*  
Tel.: (15) 33205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

**A**  
**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17;

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0006-53, sediado à Av. Puglisi, nº 483 – Centro, Guarujá/SP, CEP 11.410-003, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer à CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Docisignado by  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
ANTONIETA MOREIRA  
Antonieta Moreira da Silva Belo  
CPF: 056.760.336-90 RG: MG 10.566.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**AIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

Credenciamento nº 601/2023;

Proc. nº 27384/2023.17.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

RELAÇÃO CORPO TÉCNICO/CLÍNICO – CNPJ 44.974.822/0006-53 – Av. Puglisi, 483, Centro – Guarujá / SP			
ME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Mario Flavio Leme de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	
Flavio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 94556	Patologia Clínica	

Assinatura:  
Antonieta Belo de S. A. Belo

Antonieta Belo  
Procuradora



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;  
Proc. nº 27984/2023-17.

**DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS**  
(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Pela presente Proposta de serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento.

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**1.1 FICHA CADASTRAL**

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0008-15 / CNES: 3726258  
Conselho Regional e Número: CREMESP/ 950537  
Inscrição Estadual: ISENTO / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 1888179

**1.2 ENDEREÇO FILIAL**

Logradouro: Av. Conselheiro Nébias;  
Número: nº 518-520;  
Bairro: Encruzilhada / CEP: 11.045-000;  
Cidade: Santos / UF: SP

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  
Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( **X** )

**1.3 CONTATOS**

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege;  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000

#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº: 033 Santander Brasil S.A / Agência: 2151 / Conta Corrente:1301578

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANÁLISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ELETRONEUROGRAMA	SIM	A partir 10 anos

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Nome Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Contato: Luciana dos Santos Gomes Weege  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Disc: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: *Antonieta Moreira da Silva Belo*  
 Legitimada: \_\_\_\_\_  
**Antonieta Moreira da Silva Belo**  
 CPF: 036.760.340-90- RG: MG 11.145.936  
 Analista de Licitação  
 INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAUDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Sr.(a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0008-15, estabelecida à AV CONSELHEIRO NEBIAS Nº 518-520, ENCRUZILHADA, SANTOS/SP, CEP: 11.045-000, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_ e portadora da Cédula de Identidade nº MG \_\_\_\_\_, vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência a Saúde aos beneficiários da CAPEP SAÚDE, localizada na Av. Gal Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP SAUDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSigned by:  
Antonieta Moreira da Silva Belo

(CFC/4091790-4)

Antonieta Moreira da Silva Belo

CPF: 056.760.336-90 - RG: MG-10.566.536

Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

*Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403*

Tel: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)

[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

**A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17;

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE.

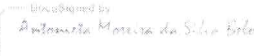
**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

© INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0008-15, sediado a Av. Conselheiro Nébias, nº 518 – Encruzilhada, Santos/SP, CEP: 11.045-000, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer à CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023

Elaborado by  
  
 Antonieta Moreira da Silva Belo  
 CPF: 056.760.386-90 RG: MG 20.568.536  
 Analista de Licitação  
 INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

Credenciamento nº 001/2023.

Proc. nº 27984/2023-17.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

ME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Mario Flavio Leme de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	
Flavio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 94556	Patologia Clínica	
Rodolfo Carlos Nogueira	CRM 6200	Neurologia/ Eletroencefalografia	

Digitally signed by  
Antonieta Belo da Silva Belo  
DN: cn=Antonieta Belo da Silva Belo, o=CAPEP SAUDE, ou=CAPEP SAUDE, email=antonieta@capepsaude.com.br, c=BR

**Antonieta Belo**  
Procuradora



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

#### DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS

(em conformidade com o Anexo VI.1 do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de solicitação de Credenciamento:

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

##### 1.1 FICHA CADASTRAL

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0009-04 / CNES: 7432283  
Conselho Regional e Número: CREMESP/ 952167  
Inscrição Estadual: ISENTO / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 1963146

##### 1.2 ENDEREÇO FILIAL

Logradouro: Av. Conselheiro Nêbias;  
Número: nº 738;  
Bairro: Boqueirão / CEP: 11.045-002;  
Cidade: Santos / UF: SP

##### SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

##### 1.3 CONTATOS

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege;  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\* [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\* [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281.3000

#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº: \_\_\_\_\_ / Agência: \_\_\_\_\_ / Conta Corrente: \_\_\_\_\_

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANÁLISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ECOCARDIOGRAFIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ECODOPPLER	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
HOLTER	SIM	A partir 5 anos
MONITORIZ AMB. DE PRESSÃO ARTERIAL - MAPA	SIM	A partir 5 anos
TESTE ERGOMÉTRICO	SIM	A partir 13 anos
ELETROCARDIOGRAFIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Nome Fantasia: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Contato: Luciana dos Santos Gomes Weege  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSigned by:  
 Antonieta Moreira da Silva Belo  
 Antonieta Moreira da Silva Belo  
 CPF: 056.760.336/90 - RG: MG 10.566.536  
 Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

Página 3 de 3

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Sr.(a) Presidente,

A empresa INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0009-04, estabelecida à AV. CONSELHEIRO NÉBIAS Nº 738-740, BOQUEIRÃO, SANTOS/SP, CEP 11.045-002, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº 056.760.336-90 e portadora da Cédula de Identidade nº MG 10.566.536, vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSigned by  
Antonieta Moreira da Silva Belo

056.760.336-90

Antonieta Moreira da Silva Belo  
CPF: 056.760.336-90 - RG: MG 10.566.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE.

**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0009-04, sediado à Av. Conselheiro Nébias, nº 738 – Boqueirão, Santos/SP, CEP: 11.045-002, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços;
2. Comprometemo-nos fornecer à CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários;
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados;
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023

DocSigned by  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO  
ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO  
CNPJ: 056.766.336/90 - RG: MG 10.566.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.  
[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023,

Proc. nº 27884/2023-17,

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE.

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

NOME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Dr. Mario Flávio Lemie de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	
Dr. Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	
Dr. Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	
Dr. Flávio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	
Dr. Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 94556	Patologia Clínica	
Dr. Suelly Correa Cardoso Santos	CRM 17716	Cardiologia	
Dr. Silvio Carlos de Moraes Santos	CRM 15153	Cardiologia	
Dr. Fabio de Freitas Guimarães Guerra	CRM 101054	Cardiologia	

Assinatura: *Antonieta Moraes de Silva Belo*

Antonieta Belo  
 Procuradora

Assinatura: *Antonieta Moraes de Silva Belo*



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;  
Proc. nº 27984/2023-17

**DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS**  
(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento.

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**1.1 FICHA CADASTRAL**

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0010-30 / CNES: 7188013  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 953473  
Inscrição Estadual: ISENTO / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 45524

**1.2 ENDEREÇO FILIAL**

Logradouro: Av. Ayrton Senna da Silva,  
Número: nº 1.511 – loja subsolo 15 – Litoral Plaza;  
Bairro: Xixova / CEP: 11.726-500;  
Cidade: Praia Grande / UF: SP;

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  
Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

**1.3 CONTATOS**

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege.  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardim.com.br](mailto:aline.resende@grupopardim.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000

#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº. ... Santander Brasil S.A / Agência: ... Conta Corrente: ...

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANÁLISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Nome Fantasia: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Contato: Luciana dos Santos Gomes Weege  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSigned by:  
*Antonieta Moreira da Silva Beto*  
 Antonieta Moreira da Silva Beto  
 CPF: 058.760.816-00 RG: MG: 11.965.538  
 Analista de Encaminhamento  
 INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Sr.(a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0010-30, estabelecida à AV AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 1511 – LOJA S/SSIS – LITORAL PLAZA, XIXOVA, PRAIA GRANDE/SP, CEP: 11.726-500, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº 056.760.336-90 e portadora da Cédula de Identidade nº MG 10.566.536, vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

EDocSigned by:  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
00040519800410  
**Antonieta Moreira da Silva Belo**  
CPF: 056.760.336-90 - RG: MG 10.566.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**A**  
**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17;

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0010.30, sediado a Av. Ayrton Senna da Silva, nº 1.511 – Lojas S/SS 15, literal Plaza – Xixova, Praia Grande/SP, CEP: 11.706-500, vem por meio desta para todos os fins de direito, declarar que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer a CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.



**Antonieta Moreira da Silva Belo**  
CPF: 050.760.830-00 RG: MG 10.566.536

Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.  
[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**BAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

Credenciamento nº 001/2023,

Proc. nº 27984/2023.17.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

ME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Mário Flávio Leme de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	
Flávio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 94556	Patologia Clínica	

Disciplined by  
*Antonieta Monson da Silva Belo*  
03/04/2023

**Antonieta Belo**  
Procuradora

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;  
Proc. nº 27984/2023-17.

**DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS**  
(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nossa equipe de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento.

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**1.1 FICHA CADASTRAL**

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0011-10 / CNES: 7992319  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 957169  
Inscrição Estadual: ISENTA / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 100003171

**1.2 ENDEREÇO FILIAL**

Logradouro: Praça Princesa Isabel;  
Número: nº 26;  
Bairro: Vila Paulista / CEP: 11.510-270;  
Cidade: Cubatão / UF: SP;

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  
Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

**1.3 CONTATOS**

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege;  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000



#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº \_\_\_\_\_ Santander / Agência: \_\_\_\_\_ / Conta Corrente: \_\_\_\_\_

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANÁLISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Nome Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Contato: Luciana dos Santos Gomes Weege  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSigned by  
 Antonieta Moreira da Silva Belo

CPF: 056.760.336-90 RG: MG 10.566.536  
 Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

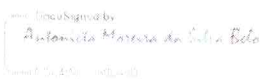
REF: Credenciamento nº 001/2023,  
Proc. nº 27984/2023-17;  
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS  
ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-  
SAÚDE.

REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Sr.(a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0011-10, estabelecida à PC PRINCESA ISABEL, Nº 26, VILA PAULISTA, CUBATÃO/SP, CEP 11.510-270, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora da Cédula de Identidade nº MG [REDACTED] em por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

  
Antonietta Moreira da Silva Belo  
CPF: 056.780.234-99 - RG: MG 10.160.936  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**A**  
**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAUDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17;

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAUDE.

**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
 (em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAUDE	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0011-10, sediado a Pç. Princesa Isabel, nº 26 – Vila Paulista, Cubatão/SP, CEP: 11.510-270, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer a CAPEP-SAUDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAUDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023

DocuSigned by  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
 ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO  
 CPF: 056.760.336-90 - RG: MG 10.566.536  
 Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17;

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

IME	RELAÇÃO CORPO TÉCNICO/CLÍNICO – CNPJ 44.974.822/0011-10 – PC Princesa Isabel, 26, Vila Paulista – Cubatão / SP	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Marro Flavio Leme de Paes e Alcantara		CRM 10223	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves		CRM 14415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva		CRM 19306	Patologia Clínica	
Flavio Ferraz de Paes e Alcantara		CRM 25765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves		CRM 94556	Patologia Clínica	

*Doc. assinado por  
Antonieta Belo  
Procuradora*

**Antonieta Belo**  
Procuradora

www.capecsaude.br



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023 1ª

#### DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS

(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento:

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

##### 1.1 FICHA CADASTRAL

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0013-82 / CNES: 9253467  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 973151  
Inscrição Estadual: ISENTO / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 2719917

##### 1.2 ENDEREÇO FILIAL

Logradouro: Av. Doutor Eptácio Pessoa,  
Número: nº 660;  
Bairro: Ponta da Praia / CEP: 11.030-602;  
Cidade: Santos / UF: SP;

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  
Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

##### 1.3 CONTATOS

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege;  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000

A

**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 17984/2023-17;

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

**REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Sr.(a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0013-82, estabelecida a AV DOUTOR EPITÁCIO PESSOA, Nº 660 – complemento 662 – PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP, CEP: 11.030-602, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_ e portadora da Cédula de Identidade nº MG \_\_\_\_\_, vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência a Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Doc. Assinado by  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
CPF nº 056.760.236-99  
**Antonieta Moreira da Silva Belo**  
CPF: 056 760.236 99 - RG: MG 17 966.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº: \_\_\_\_\_ / Agência: \_\_\_\_\_ / Conta Corrente: \_\_\_\_\_

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANÁLISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Nome Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Contato: Luciana dos Santos Gomes Weege  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023

DocuSigned by:  
Antonieta Moreira da Silva Belo

DocuSign Envelope ID:  
Antonieta Moreira da Silva Belo  
 CPF: 056.760.336-90 - RG: MG 10.568.536  
 Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

A

**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;  
Proc. nº 27984/2023-17.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0013-82, sediada a AV. Doutor Eplácio Pessoa, nº 660 – Ponta da Praia, Santos/SP, CEP: 11.030-607, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços;
2. Comprometemo-nos fornecer à CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários;
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente, dos beneficiários, pelos serviços prestados;
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Assinatura de  
*Antonieta Moreira da Silva Beio*  
CPF: 056.780.336-90 - RG: MG 10.586.539  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.  
[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)



**AIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAUDE**

Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023 17.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários, titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAUDE.

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

ME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Mario Flávio Leme de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	
Flavio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 94556	Patologia Clínica	

Designed by  
*Antonieta Pessoa da Silva Belo*  
www.iacs.com.br

**Antonieta Belo**  
Procuradora

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023 17;

#### DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS

(em conformidade com o Anexo V (II) do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAUDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de solicitação de credenciamento.

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

##### 1.1 FICHA CADASTRAL

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0014-63 / CNES: 9651551  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 973152  
Inscrição Estadual: ISENTO / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 785198

##### 1.2 ENDEREÇO FILIAL

Logradouro: Av. Condessa de Vimieiros;  
Número: nº 594;  
Bairro: Centro / CEP: 11.740-000;  
Cidade: Itanhaém / UF: SP;

##### SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

##### 1.3 CONTATOS

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege;  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000

#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº: C / Agência: / Conta Corrente:

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANÁLISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Nome Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
 Contato: Luciana dos Santos Gomes Weege  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSigner by  
 Antonieta Moreira da Silva Belo  
 ANTONIETA MOREIRA  
 Antonieta Moreira da Silva Belo  
 CPF: 056.760.336-90 RG: MG 10.566.536  
 Analista de Licitação  
 INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAUDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;  
Proc. nº 27984/2023-17;  
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS  
ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP  
SAUDE

**REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Sr (a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0014-63, estabelecida à AV CONDESSA DE VIMIEIROS, Nº 594, CENTRO, ITANHAÉM/SP, CEP: 11.740-000, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_, 30ª portadora da Cédula de Identidade nº MG \_\_\_\_\_, vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Docubase by  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
Antonieta Moreira da Silva Belo  
CPF: 056.760.436-90 - RG: MG 11.586.515  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

*Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403*  
Tel: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17;

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0014-63, sediado à AV. Condessa de Vimieiros, nº 594 – Centro, Itanhaém/SP, CEP: 11.740-000, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto à forma de atendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer à CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSigner by  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
LOCADORA  
Antonieta Moreira da Silva Belo  
CPF: 056.760.336-90 - RG: MG 10.566.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**AIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27284/2022-17;

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE.

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

RELAÇÃO CORPO TÉCNICO/CLÍNICO – CNPJ 44.974.822/0014-63 – Av. Condessa de Vimieiros, 594, Centro – Itanhaém / SP			
ME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Mario Flavio Leme de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	
Flavio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 94556	Patologia Clínica	

Despachado por:  
Antonieta Belo de Silva Belo

**Antonieta Belo**  
Procuradora

A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023,  
Proc. nº 27984/2023-17

**DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS**  
(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento.

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**1.1 FICHA CADASTRAL**

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0015-44 / CNES: 9875654  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 985861  
Inscrição Estadual: ISENTO / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 2848189

**1.2 ENDEREÇO FILIAL**

Logradouro: Av. Doutor Bernardino de Campos;  
Número: nº 4 – loja 8;  
Bairro: Vila Belmiro / CEP: 11.075-535;  
Cidade: Santos / UF: SP;

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  
Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

**1.3 CONTATOS**

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege,  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000

#### 1.4 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Nº: \_\_\_\_\_ S/A / Agência: \_\_\_\_\_ / Conta Corrente: \_\_\_\_\_

#### 1.5 IMPOSTOS

Informar no quadro abaixo, os impostos e as alíquotas.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUI	ALÍQUOTA
ISS	SIM	2%
IR	SIM	1,5%
PIS	NÃO	NA
COFINS	NÃO	NA
CSLL	NÃO	NA

#### 1.6 CADERNO DE SERVIÇOS


PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

ESPECIALIDADE	ATENDE	IDADES ATENDIDAS
ANÁLISES CLÍNICAS	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	SIM	0 a 60+ TODAS IDADES

#### Dados de Encaminhamento aos Mutuários para atendimento:

Instituição: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Nome Fantasia: INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
 Contato: Luciana dos Santos Gomes Weege  
 E-mail: [credenciamento@iacs.com.br](mailto:credenciamento@iacs.com.br)

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

  
 Antonieta Moreira da Silva Belo  
 CPF: 056.760.246-00 RG: MG 20.016.5386  
 Analista de Licitação  
 INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

CAPEP SAÚDE



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Sr.(a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0015-44, estabelecida à AV DOUTOR BERNARDINO DE CAMPO, Nº 4 – COMPLEMENTO 8 – VILA BELMIRO, SANTOS/SP, CEP: 11.075-535, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_ e portadora da Cédula de Identidade nº MG \_\_\_\_\_, vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSign  
Antonieta Moreira da Silva Belo  
ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO  
CPF: 056.760.336-80 - RG: MG 10.566.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17;

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.544,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0015-44, sediado à AV. Doutor Bernardino de Campos, nº 4 – loja 8 – Vila Belmiro, Santos/SP, CEP: 11.075-534, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto a forma de atendimento e tabela de preços;
2. Comprometemo-nos fornecer a CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários;
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados;
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais;
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSigned by:  
Antonieta Moreira da Silva Belo

Antonieta Moreira da Silva Belo  
CPF: 056.760.386-90 - RG: MG 10.166.538  
Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**AIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

Credenciamento nº 001/2023,  
Proc. nº 27984/2023.17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

ME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Mario Flavio Leme de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	
Flavio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 94556	Patologia Clínica	

Desseñado by  
Antonieta Maria da Silva Belo

**Antonieta Belo**  
Procuradora



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;  
Proc. nº 27984/2023-17.

**DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS**  
(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP SAUDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento:

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**1.1 FICHA CADASTRAL**

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0016-25 / CNES: 3333914  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 1007257  
Inscrição Estadual: ISENTO / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 68848/0001

**1.2 ENDEREÇO FILIAL**

Logradouro: Av. Presidente Kennedy;  
Número: nº 7.765;  
Bairro: Oclan / CEP: 11.705-000.  
Cidade: Praia Grande / UF: SP;

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  
Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

**1.3 CONTATOS**

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege;  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000



A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Sr.(a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0016-25, estabelecida à AV PRESIDENTE KENNEDY, Nº 7755, OCEAN, PRAIA GRANDE/SP, CEP: 11.705-000, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº 056.760.336-90 e portadora da Cédula de Identidade nº MG 10.566.536, vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP-SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Desubsigned by:  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO  
CPF: 056.760.336-90 - RG: MG 10.566.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

*Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403*  
Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

**A**  
**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
(em conformidade com o Anexo X do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0016-25, sediada a Av. Presidente Kennedy, nº 7.765 – Orlan, Praia Grande/SP, CEP: 11.705-000, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto a forma de atendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer a CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, a qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Procurador(a)  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
ANTONIETA MOREIRA DA SILVA BELO  
CPF: 056.760.336-90 RG: MG 10.566.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A  
[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**ATA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

RELAÇÃO CORPO TÉCNICO/CLÍNICO – CNPJ 44.974.822/0016-25 – Av. Presidente Kennedy, 7.765, Orlam – Praia Grande / SP			
ME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Mario Flavio Leme de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	
Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	
Flavio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 34556	Patologia Clínica	

Transcribed by  
Antonieta Monteiro da Silva Belo

**Antonieta Belo**  
Procuradora





A

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

#### DADOS PARA CREDENCIAMENTO E CADERNO DE SERVIÇOS

(em conformidade com o Anexo VIII do edital)

Pela presente Proposta de Serviços, vimos oferecer aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, os nossos serviços profissionais, comprometendo-nos a receber, em nossas instalações, por intermédio de nosso corpo de profissionais, os beneficiários da CAPEP-SAÚDE, para prestar os serviços descritos no item V do formulário de Solicitação de Credenciamento:

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

##### 1.1 FICHA CADASTRAL

Razão Social: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
Nome para publicação / Fantasia: **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A**  
CNPJ: 44.974.822/0017-06 / CNES: 4134133  
Conselho Regional e Número: CREMESP / 1007258  
Inscrição Estadual: ISENTO / ISS / CIM (Inscrição Municipal): 303501-4

##### 1.2 ENDEREÇO FILIAL

Logradouro: Rua Liberdade;  
Número: nº 159;  
Bairro: Aparecida / CEP: 11.025-030;  
Cidade: Santos / UF: SP;

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA  
Possui identificação de biometria? Sim ( ) Não ( X )

##### 1.3 CONTATOS

Responsável: Luciana dos Santos Gomes Weege;  
Site: [www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)  
E-mail 1\*: [luciana.weege@iacs.com.br](mailto:luciana.weege@iacs.com.br)  
E-mail 2\*: [aline.resende@grupopardini.com.br](mailto:aline.resende@grupopardini.com.br)  
DDD: 13 / Fone: 3281-3000



A

**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023,  
Proc. nº 27984/2023 17;

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAUDE.

**REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

Sr (a) Presidente,

A empresa **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.974.822/0017-06, estabelecida à R. LIBERDADE, Nº 159, APARECIDA, SANTOS/SP, CEP: 11.025-03, neste ato representada por Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº \_\_\_\_\_ e portadora da Cédula de Identidade nº MG \_\_\_\_\_ vem por meio desta solicitar o credenciamento para prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompéia, Santos/SP, CEP 11065-403, na especialidade/serviço especificada no Caderno de Serviços, ANEXO VIII, como também informar ciência dos valores praticados na Tabela CAPEP-SAÚDE vigente. Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP SAÚDE, devidamente preenchida e assinada.

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

DocuSigned by:  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*  
Antonieta Moreira da Silva Belo  
CPF: 056.760.336-90 - RG: MG 10.566.536  
Analista de Licitação  
INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**A  
A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-  
SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

Proc. nº 27984/2023-17.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE

**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA ANUAL**  
(em conformidade com o Anexo K do edital)

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP SAÚDE.	Serviços	R\$ 3.609.128,48	R\$ 43.309.541,76

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A., inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0017-06, sediada à Rua Liberdade, nº 159 – Aparecida, Santos/SP, CEP 11.025-030, vem por meio desta para todos os fins de direito, declaramos que:

1. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2023 e no TERMO DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto a forma de atendimento e tabela de preços.
2. Comprometemo-nos fornecer a CAPEP-SAÚDE quaisquer informações ou documentos solicitados referentes aos serviços prestados aos seus beneficiários.
3. Temos o conhecimento de que nos é vedado cobrar honorários, e qualquer título, direta ou indiretamente dos beneficiários, pelos serviços prestados.
4. Informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.
5. A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará em qualquer vinculação empregatícia com a CAPEP-SAÚDE, não podendo, portanto, pretender ou exigir vantagens daí decorrentes. Para a análise e decisão sobre o referido credenciamento, anexamos cópia da documentação exigida no Edital acima citado).

Santos/SP, 25 de outubro de 2023.

Assinada por  
*Antonieta Moreira da Silva Belo*

IDENTIFICAÇÃO:  
Antonieta Moreira da Silva Belo  
CPF: 056.750.436-90 RG: MG 10.560.596  
Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

F: Credenciamento nº 001/2023,  
Proc. nº 27984/2023-17,  
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS  
AMBULATÓRIAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

**RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO MÉDICO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XII DO EDITAL**

IME	Nº CONSELHO	ESPECIALIDADE	CPF
Mario Flavio Leme de Paes e Alcantara	CRM 10223	Patologia Clínica	-
Alberto Augusto Guimarães Gonçalves	CRM 14415	Patologia Clínica	-
Luiz Antonio da Silva	CRM 19306	Patologia Clínica	-
Flavio Ferraz de Paes e Alcantara	CRM 75765	Patologia Clínica	-
Marcelo Cunha Guimarães Gonçalves	CRM 94556	Patologia Clínica	-

DocuSigned by:  
Antonieta Maria da Silva Belo

Antonieta Belo  
Procuradora



A

**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE**

REF: Credenciamento nº 001/2023;

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

**PROPOSTA**

O INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A. (inscrito no CNPJ nº 44.974.822/0001-49, sediado à Av. Ana Costa, nº 402 – Gonzaga, Santos/SP, CEP: 11.060-001, após observadas todas as condições do Edital do Credenciamento em epígrafe e seus Anexos, vimos apresentar a nossa proposta de preços para prestação dos serviços acima especificados, conforme abaixo:

Código	Descrição	Unidades habilitadas
20102011	Holerite de 24 horas - 3 canais - digital	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40102038	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MA+ A (24 horas)	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40101010	ECG convencional de até 12 derivações	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40101037	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40103120	ECG de rotina	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40104234	Eletronefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 518
40301044	Acetilcolinesterase, em eritrócitos - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301060	Ácido ascórbico (vitamina C) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301087	Ácido fólico, pesquisa e/ou dosagem nos eritrócitos	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403**

Telefone: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)

[www.apepsaude.com.br](http://www.apepsaude.com.br)

40301109	Ácido láctico (lactato) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301125	Ácido oxálico - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301150	Ácido úrico - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301168	Ácido valproico - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301222	Albumina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301230	Aldolase - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301249	Alfa-1 antitripsina, pesquisa e/ou dosagem no soro	Em todas as nossas unidades
40301257	Alfa-1-glicoproteína ácida - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301273	Alumínio, pesquisa e/ou dosagem no soro	Em todas as nossas unidades
40301281	Amilase - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301320	Amônia - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301354	Apolipoproteína A (Apo A) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301362	Apolipoproteína B (Apo B) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301397	Bilirrubinas (direta, indireta e total) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301400	Cálcio - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301419	Cálcio iônico - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301427	Capacidade de fixação de ferro - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301435	Carbamazepina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301478	Ceruloplasmina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301486	Ciclosporina, metotrexate - cada - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301494	Clearance de ácido úrico	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40301508	Clearance de creatinina	Em todas as nossas unidades
40301524	Clearance de ureia	Em todas as nossas unidades
40301559	Clore - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301567	Cobre - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301583	Colesterol (HDL) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301591	Colesterol (LDL) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301605	Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301621	Creatina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301630	Creatinina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301648	Creatino fosfoquinase total (CKT) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301664	Creatino fosfoquinase - fração MB - atividade - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301672	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitativo) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301680	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	Em todas as nossas unidades
40301729	Desidrogenase láctica - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301753	Digitoxina ou digoxina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301761	Eletroforese de proteínas	Em todas as nossas unidades
40301788	Eletroforese de lipoproteínas	Em todas as nossas unidades
40301818	Fenilalanina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301820	Fenitoina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301834	Fenobarbital - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301842	Ferro sérico - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403  
 Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)



40301869	Fosfatase ácida fração prostática - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301877	Fosfatase ácida total - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301885	Fosfatase alcalina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301907	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301923	Fosfolípidios - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301931	Fósforo - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301958	Frutossaminas (proteínas glicosiladas) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40301990	Gama-glutamil transferase - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302016	Gasometria (pH, pCO <sub>2</sub> , SA, O <sub>2</sub> , excesso base) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302032	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302040	Glicose - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302059	Glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302067	Haptoglobina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302075	Hemoglobina glicada (A1 total) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302113	Homocisteína - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302164	Lactose, teste de tolerância	Em todas as nossas unidades
40302199	Lipase - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302210	Lipoproteína (a) - Lp(a) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302229	Lítio - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302237	Magnésio - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302245	Mióglobina, pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40302270	Osmolalidade - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302288	Oxcarbazepina, pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302300	Porfirinas quantitativas (cada) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302318	Potássio - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302377	Proteínas totais - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302385	Proteínas totais albumina e globulina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302429	Sódio - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302458	Tacrolimus - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302504	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302517	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302520	Transferrina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302547	Triglicerídeos - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302571	Treponina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302580	Ureia - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302601	vitamina A - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302636	Lípidios totais - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302687	Procalcitonina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302725	Imunofixação - cada fração	Em todas as nossas unidades
40302776	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40302830	vitamina "D" 25 HIDROXI, pesquisa e/ou dosagem (vitamina D3)	Em todas as nossas unidades
40303020	Anal Swab, pesquisa de oxiúrus	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403  
 Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expediente.presidencia@capepsaude.com.br](mailto:expediente.presidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

40303039	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	Em todas as nossas unidades
40303055	Gordura fecal, dosagem	Em todas as nossas unidades
40303110	Parasitológico - nas fezes	Em todas as nossas unidades
40303128	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante nas fezes	Em todas as nossas unidades
40303136	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	Em todas as nossas unidades
40303152	Substâncias redutoras nas fezes - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40303330	Dosagem fecal de calprotectina	Em todas as nossas unidades
40304060	Antitrombina III, dosagem	Em todas as nossas unidades
40304086	CD... (antígeno de dif. celular, cada determinação) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40304108	Coombs direto	Em todas as nossas unidades
40304132	Falocização, teste de	Em todas as nossas unidades
40304159	Fator II, dosagem	Em todas as nossas unidades
40304167	Fator IX, dosagem	Em todas as nossas unidades
40304175	Fator V, dosagem	Em todas as nossas unidades
40304191	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	Em todas as nossas unidades
40304213	Fator X, dosagem	Em todas as nossas unidades
40304221	Fator XI, dosagem	Em todas as nossas unidades
40304230	Fator XII, dosagem	Em todas as nossas unidades
40304264	Fibrinogênio, teste funcional, dosagem	Em todas as nossas unidades
40304272	Filária, pesquisa	Em todas as nossas unidades
40304280	Grupo ABC, classificação reversa - determinação	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40304299	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du) - determinação	Em todas as nossas unidades.
40304337	Hematócrito, determinação do	Em todas as nossas unidades.
40304345	Hemoglobina, dosagem	Em todas as nossas unidades.
40304353	Hemoglobina (eletroforese) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades.
40304361	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	Em todas as nossas unidades.
40304370	Hemossedimentação, (VHS) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades.
40304434	Meta-hemoglobina, determinação da	Em todas as nossas unidades.
40304469	Plasminogênio, dosagem	Em todas as nossas unidades.
40304477	Plasmódio, pesquisa	Em todas as nossas unidades.
40304507	Proteína C - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades.
40304515	Proteína S, teste funcional	Em todas as nossas unidades.
40304521	Prova do laço	Em todas as nossas unidades.
40304558	Reticulócitos, contagem	Em todas as nossas unidades.
40304566	Retração do coágulo - pesquisa	Em todas as nossas unidades.
40304574	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	Em todas as nossas unidades.
40304582	Tempo de coagulação - determinação	Em todas as nossas unidades.
40304590	Tempo de protrombina - determinação	Em todas as nossas unidades.
40304639	Tempo de tromboplastina parcial ativada - determinação	Em todas as nossas unidades.
40304671	Anticorpo anti mieloperoxidase, MPO - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades.
40304785	Células LE - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades.
40304884	Coombs indireto	Em todas as nossas unidades.

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40304906	Dímero D - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40304914	Tempo de sangramento (Duke) - determinação	Em todas as nossas unidades
40304922	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo de protombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305015	1,25 dihidroxi vitamina D - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305112	Ácido 5 hidróxi indol acético, dosagem na urina	Em todas as nossas unidades
40305126	Ácido homo vanílico - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305210	Cortisol livre - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305228	Curva glicêmica (6 dosagens) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305236	Curva insulínica (6 dosagens) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305287	Enzima conversora da angiotensina (ECA) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305295	Eritropoietina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305341	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305406	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento "insulin-like") - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305465	Paratormônio - PTH ou fração (cada) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305546	Prova do LH-Rh, dosagem do FSH sem fornecimento de medicamento (cada)	Em todas as nossas unidades
40305554	Prova do LH-Rh, dosagem do LH sem fornecimento de medicamento (cada)	Em todas as nossas unidades
40305562	Prova do TRH-HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material (cada)	Em todas as nossas unidades
40305570	Prova do TRH-TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material (cada)	Em todas as nossas unidades
40305767	Hormônio gonadotrófico coriônico quantitativo (HCG-Beta-HCG) - dosagem	Em todas as nossas unidades
40305775	Macroprolactina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40305783	17-hidroxicorticosteróides (17-OHS) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40306054	- Anti actina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306062	Anti-DNA - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306070	Anti JO1 - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306080	Anti-LA/S5B - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306097	Anti-LKM 1 - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306100	Anti-RNP - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306119	Anti-Ra/SSA - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306127	Anti-5m - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306135	Anticardiolipina - IgA - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306143	Anticardiolipina - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306151	Anticardiolipina - IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306160	Anticentrômero - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306259	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA (cada) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306275	Anticorpos naturais - isoaglutinas, titulação	Em todas as nossas unidades
40306291	Antiescleroderma (SCL 70) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306305	Antigliadina (glúten) - IgA - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306313	Antigliadina (glúten) - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306348	Antimicrosomal - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306356	Antimitocondria - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306364	Antimitocondria, M2 - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306380	Antimúsculo estriado - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403  
 Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expediente.presidencia@capepsaude.com.br](mailto:expediente.presidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

40306399	Antimúsculo liso - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306402	Antineutrófilos (anca) C - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306410	Antineutrófilos (anca) P - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306429	Antiparietal - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306437	Antiperoxidase tireoideana - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306445	Aslo - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306470	Beta-2 microglobulina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306569	CA 50 - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306585	CA 27-29, dosagem	Em todas as nossas unidades
40306593	Caxumba, IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306607	Caxumba, IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306615	Chagas IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306623	Chagas IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306631	Chlamydia - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306640	Chlamydia - IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306666	Citomegalovírus IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306674	Citomegalovírus IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306704	Complemento C3 - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306712	Complemento C4 - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306739	Complemento CH-100 - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306747	Complemento CH-50 - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

011 - 3205-5020

40306755	Crio-aglutinina, globulina, dosagem, cada	Em todas as nossas unidades
40306763	Crio aglutinina, globulina, pesquisa, cada	Em todas as nossas unidades
40306798	Dengue - IgG e IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306852	Fator antinúcleo, (FAN) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306917	Helicobacter pylori - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306925	Helicobacter pylori - IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306933	Hepatite A - HAV - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306941	Hepatite A - HAV - IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306950	Hepatite B - HBcAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306968	Hepatite B - HBcAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306976	Hepatite B - HBsAC (anti-HBs) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306984	Hepatite B - HBeAG (antígeno "E") - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40306992	Hepatite B - HBsAC (anti-antígeno de superfície) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307018	Hepatite B - HBsAG (AU, antígeno australiano) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307026	Hepatite C - anti-HCV - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307050	Hepatite delta, anticorpo IgG, pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307085	Herpes simples - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307093	Herpes simples - IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307107	Herpes zoster - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307115	Herpes zoster - IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307140	Hirona - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)



40307182	HIV1+ HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	Em todas as nossas unidades
40307212	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	Em todas as nossas unidades
40307220	IgA - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307247	IgD - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307255	IgE, grupo específico, cada - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307263	IgE, por alérgeno (cada) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307271	IgE, total - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307280	IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307298	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307301	IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307352	Isospora, pesquisa de antígeno - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307417	Leptospirose - IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307433	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo	Em todas as nossas unidades
40307441	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo	Em todas as nossas unidades
40307468	Lyme - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307476	Lyme - IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307522	Micoplasma pneumoniae - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307530	Micoplasma pneumoniae - IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307565	Mononucleose - Epstein BARR - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307573	Mononucleose, anti VCA (EBV) IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307581	Mononucleose, anti VCA (EBV) IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40307611	Parvovirus - IgG, IgM (cada) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307697	Rubéola - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307700	Rubéola - IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307735	Sífilis - FTA-ABS-IgG - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40307743	Sífilis - FTA-ABS-IgM - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40307760	Sífilis - VDRL	Em todas as nossas unidades
40307794	Toxocara canis - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307824	Toxoplasmose IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307832	Toxoplasmose IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307859	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40307867	Waller-Rose (fator reumatóide) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40308030	Fator reumatóide, teste do látex (qualitativo) - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40308120	Sarampo - anticorpos IgG - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40308138	Sarampo - anticorpos IgM - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40308154	Toxoplasmose - IgA - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40308286	Sífilis anticorpo total - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40308340	Mononucleose, sorologia para (Monoteste ou Paul-Bernet), cada	Em todas as nossas unidades
40308391	Proteína C reativa, quantitativa - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40308553	Anti transglutaminase tecidual - IgA	Em todas as nossas unidades
40308901	Acetilcolina, anticorpos bloqueador receptor	Em todas as nossas unidades
40309010	Adenosina de aminase (ADA) - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403  
 Tel.: (13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

40309061	Fletroforese de proteínas no líquor, com concentração - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	Santos - Avenida Ana Costa nº 402
40309100	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + citologia oncológica + proteína + glicose + cloro + eletroforese com concentração + IgG + reações para neurocisticercose (2) + reações para neuroleis (2))	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40309134	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização - pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40309169	Punção lombar com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40309312	Espermograma (caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia)	Santos - Avenida Ana Costa nº 402
40309525	Rotina líquido sinovial - caracteres físicos, citologia, proteínas, ácido úrico, latex p/ F.R., BACT	Em todas as nossas unidades
40310019	A fresco, exame	Em todas as nossas unidades
40310051	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização) - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40310060	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina	Em todas as nossas unidades
40310108	Criptococo (tinta da China), pesquisa de	Em todas as nossas unidades
40310116	Criptosporidium, pesquisa	Em todas as nossas unidades
40310124	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)	Em todas as nossas unidades
40310140	Cultura para fungos	Em todas as nossas unidades
40310183	Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatógenicas (serologia incluída)	Em todas as nossas unidades
40310191	Cultura, herpesvirus ou outro	Em todas as nossas unidades
40310205	Cultura, micoplasma ou ureaplasma	Em todas as nossas unidades
40310213	Cultura, urina com contagem de colônias	Em todas as nossas unidades
40310221	Estreptococos - A, teste rápido	Em todas as nossas unidades
40310230	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)	Em todas as nossas unidades
40310248	Hemecultura (por amostra)	Em todas as nossas unidades
40310272	Hemophilus (bordetella) pertussis - pesquisa	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40310337	Rotavírus, pesquisa, Elisa	Em todas as nossas unidades
40310345	Treponema (campo escuro) - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40310418	Antibiograma (teste de sensibilidade a antibióticos e quimioterápicos), por bactéria - não automatizado	Em todas as nossas unidades
40310426	Antibiograma automatizado	Em todas as nossas unidades
40310604	Antifúngigrama	Em todas as nossas unidades
40311023	Ácido homogentísico - pesquisa e/ou dosagem na urina	Em todas as nossas unidades
40311040	Cálculos urinários - análise	Em todas as nossas unidades
40311074	Coproporfirina III - pesquisa e/ou dosagem na urina	Em todas as nossas unidades
40311104	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) - na urina	Em todas as nossas unidades
40311163	Metanefrinas urinárias, dosagem	Em todas as nossas unidades
40311171	Microalbuminúria	Em todas as nossas unidades
40311180	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	Em todas as nossas unidades
40311201	Proteínas de Bence Jones, pesquisa - na urina	Em todas as nossas unidades
40311210	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	Em todas as nossas unidades
40311344	Cistina - pesquisa e/ou dosagem na urina	Em todas as nossas unidades
40311395	Contagem sedimentar de Addis	Em todas as nossas unidades
40311398	Inclusão citomegálica, pesquisa de células com	Em todas as nossas unidades
40311341	Mioglobina, pesquisa - na urina	Em todas as nossas unidades
40312045	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro	Em todas as nossas unidades
40312054	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	Em todas as nossas unidades
40312127	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex P/F, R, W - Rose)	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40312151	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-GGT)	Em todas as nossas unidades
40312178	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal + 17-OH progesterona + fenilalanina + Triptina imuno reativa + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)	Em todas as nossas unidades
40313018	Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313034	Ácido fenilglicólico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313042	Ácido hipúrico (para tolueno) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313050	Ácido mandélico (para estireno) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313069	Ácido metilhipúrico (para xilenos) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313093	Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano) pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313107	Chumbo - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313115	Colinesterase (para carbamatos organofosforados) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313140	Etanol - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313158	Fenol (para benzeno /fenol) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313166	Flúor (para fluoretos) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313190	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313204	Metanol - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313280	Triclorocompostos totais (para tetracloretoileno, tricloroetano, tricloroetileno) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313301	Ácido metil malônico - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313328	Zinco - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40313344	Metil étil Cetona - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40314022	Citomegalovírus - qualitativo, por PCR - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40314057	Fator V de Leiden por PCR - pesquisa	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40314081	Hepatite B (quantitativo) PCR - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40314090	Hepatite C (qualitativo) por PCR - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40314103	Hepatite C (quantitativo) por PCR - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40314111	Hepatite C - genotipagem - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40314120	HIV - carga viral PCR - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40314154	HPV (vírus do papiloma humano) + subtipagem quando necessário PCR - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40314242	Chlamydia por biologia molecular - pesquisa	Em todas as nossas unidades
40316017	17 alfa hidroxiprogesterona - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316041	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316050	Aldosterona - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316068	Alfa-fetoproteína - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316076	Androstenediona - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316084	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316092	Anticorpos antinsulina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316106	Anticorpos antitireoide (tireoglobulina) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316122	Antígeno carcinoembrionário (CEA) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316130	Antígeno específico prostático livre (PSA livre) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316149	Antígeno específico prostático total (PSA) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316165	Calcitonina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316173	Catecolaminas - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316190	Cortisol - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403  
 Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expediente.presidencia@capepsaude.com.br](mailto:expediente.presidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

40316203	Crescimento, hormônio do (HGH) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316211	Deidroepiandrosterona (DHEA) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316220	Dehidrotestosterona (DHT) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316246	Estradiol - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316254	Estriol - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316262	Estrona - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316270	Ferritina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316289	Folículo estimulante, hormônio (FSH) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316297	Gastrina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316300	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316319	Globulina transportadora da tiroxina (TBG) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316327	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316335	Hormônio luteinizante (LH) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316351	Índice de tiroxina livre (ITL) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316360	Insulina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316378	Marcadores tumorais (CA 19-9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316386	Osteocalcina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316394	Peptídeo C - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316408	Progesterona - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316416	Prolactina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316432	Rénina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40316440	Somatomedina C (IGF1) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316459	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S. DHEA) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316467	T3 livre - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316475	T3 retenção - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316483	T3 reverso - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316491	T4 livre - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316505	17-testosterona livre - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316513	Testosterona total - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316521	Tireestimulante, hormônio (TSH) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316530	Tireoglobulina - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316548	Tiroxina (T4) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316556	Triiodotironina (T3) - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40316572	Vitamina B12 - pesquisa e/ou dosagem	Em todas as nossas unidades
40319326	Protrombina, pesquisa de mutação	Em todas as nossas unidades
40323404	Hepatite E - IgM/IgG	Em todas as nossas unidades
40323807	Anticorpos antidiarreia	Em todas as nossas unidades
40323900	Anticorpos antitétano	Em todas as nossas unidades
40503763	EGFR, pesquisa de mutação	Em todas as nossas unidades
40503852	ALK - pesquisa de mutação	Em todas as nossas unidades
40601110	Procedimento diagnóstico em biópsia simples "imprint" e "cell block"	Em todas as nossas unidades
40601129	Procedimento diagnóstico citopatológico oncológico de líquidos e raspados cutâneos	Em todas as nossas unidades

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)



40601137	Procedimento diagnóstico em citopatologia cervico-vaginal oncológica	Em todas as nossas unidades
40601145	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal seriado	Em todas as nossas unidades
40601153	Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes histológicos seriados	Em todas as nossas unidades
40601161	Procedimento diagnóstico em citologia hormonal isolada	Em todas as nossas unidades
40601200	Procedimento diagnóstico em peça anatômica ou cirúrgica simples	Em todas as nossas unidades
40601218	Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa	Em todas as nossas unidades
40601226	Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e margens de peças anatômicas simples ou complexas (por margem) - máximo de três margens	Em todas as nossas unidades
40601250	Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5	Em todas as nossas unidades
40601269	Coloração especial por coloração	Em todas as nossas unidades
40601293	Procedimento diagnóstico por captura híbrida	Em todas as nossas unidades
40601323	Procedimento diagnóstico citopatológico em meio líquido	Em todas as nossas unidades
40808033	Mamografia convencional bilateral	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40808041	Mamografia digital bilateral	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40808050	RX - Ampliação ou magnificação de lesão mamária	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40808130	Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40808149	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901017	US - Globo ocular - bilateral	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901033	US - Glândulas salivares (todas)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901041	US - Torácico extracardiaco	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901084	Ecdopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em cores - por feto	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403  
 Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

40901106	Ecodopplercardiograma transtorácico	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40901114	US - Mamas	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901122	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901130	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baco)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901148	US - Retropertônio (grandes vasos ou adrenais)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901157	US - Aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901165	US - Aparelho urinário (rins, ureteres, bexiga e próstata)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901181	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901200	US - Órgãos superficiais (tireóide)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901201	US - Órgãos superficiais (escroto)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901204	US - Órgãos superficiais (crânio)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901211	US - Estruturas superficiais (cervical) ou axilas ou muscular ou tendão)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901221	US - Articular ombro cada	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901222	US - Articular cotovelo cada	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901223	US - Articular punho cada	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901224	US - Articular joelho cada	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901225	US - Articular tornozelo cada	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901227	US - Articular coxo-femoral quadril	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901238	US - Obstétrica	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901246	US - Obstétrica com Doppler colorido	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901254	US - Obstétrica com translucência nucal	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

**Avenida General Francisco Glicério, 479 - Pompéia - Santos - SP - CEP 11065-403**  
 Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)  
[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

40901262	US - Obstétrica morfológica	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901270	US - Obstétrica gestação múltipla: cada feto	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901289	US - Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901297	US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901300	US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901351	Doppler colorido transfontanela	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	Santos - Avenida Ana Costa, nº 402
40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40901416	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentericas superior e inferior e tronco celiaco)	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738
40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	Santos - Avenida Conselheiro Nébias, nº 738

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

40901488	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	Santos - Avenida Conselheiro Nebias, nº 738
40901505	US - Obstétrica: perfil biofísico fetal	Santos - Avenida Ana Costa nº 402
40901750	US - Próstata (via abdominal)	Santos - Avenida Ana Costa nº 402

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com as condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação.

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO S/A

Agência nº :

Conta Corrente nº \_\_\_\_\_

**DADOS DOS PROCURADOS DA EMPRESA PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: Natalia Biane Alves Dos Santos;

RG: MG

( PF ) \_\_\_\_\_

Cargo: Coordenadora de Negócios/Procuradora;

Nome: Mateus Machado De Moura;

CPF: \_\_\_\_\_

RG:

Cargo: Gerente Executivo de Negócios / Procurador;

**DADOS DA TESTEMUNHA POR PARTE DA EMPRESA CREDENCIADA:**

Nome: Luciana dos Santos Gomes Weege;

RG: 26

CPF: \_\_\_\_\_

Santos/SP, 25 de Outubro de 2023

DocuSigner's

Antonieta Moreira da Silva Belo

CPF: 056.760.318-50

Antonieta Moreira da Silva Belo

CPF: 056.760.318-50 - RG: MG 16.460.536

Analista de Licitação

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A

[www.iacs.com.br](http://www.iacs.com.br)

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403

Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expediente.presidencia@capepsaude.com.br](mailto:expediente.presidencia@capepsaude.com.br)

[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)



14/07/2023 16:11

Zimbra IACS | CAPEP - Faturamento CNPJ Matriz

Inbox

14/07/2023 16:11

Excluir | Arquivar | Responder automática | Encaminhar | Assinar | Spam | Ações

**IACS | CAPEP - Faturamento CNPJ Matriz**

 **Luciana Weine**  
Contato - Contato Capep

Ana Regina, bom dia!

Tudo bem?

Conforme conversamos, todo o faturamento será vinculado ao CNPJ da Matriz 44.974.822/0001-49, onde é o local da 2

Atenciosamente,



Luciana Weine  
T. (55) 13 3205-5020

Luciana Weine - Contato Capep  
T. (55) 13 3205-5020  
www.capepsaude.com.br



7403181080330517087

03323547# 0480175005# 030330357800#

Prezados, bom dia,

O **Grupo Fleury**, através do **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.** – **IACS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 44.974.822/0001-49, estabelecida a Av. Ana Costa, Nº 402, Gonzaga, Santos/SP, CEP: 11.060-002, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Antonieta Moreira da Silva Belo, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], vem por meio desta apresentar documentação e solicitar o credenciamento para Prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários da CAPEP-SAÚDE, localizada na Av. Gal. Francisco Glicério nº 479, Pompeia, Santos/SP, CEP 11.320-000.

Em anexo, a documentação exigida pela CAPEP/SAÚDE, devidamente preenchida e assinada **PROCURADORES QUE VÃO ASSINAR O CONTRATO:**

MATEUS MACHADO DE MOURA, Gerente Executivo de Negócios, CPF nº 050.773.716-44 e RG nº MG 6378119 – SSP/MG

NATÁLIA BIANE ALVES DOS SANTOS, Coordenadora de Negócio, inscrita no CPF nº 071.825.336-18 e RG nº MG 12769539 – SSP/MG

**Dados para contato:**

Aline Resende (31) 9 8344-5554

Antonieta Belo (31) 9 8382-5166

Luciana Weege (13) 9 9762-6352

Qualquer dúvida e/ou maiores informações estamos à disposição.

Atenciosamente

**Aline Resende Gomes de Oliveira**  
Analista de Licitação  
B2G – Business to Government  
Cel.: (31) 98344-5554



Fleury | Parceiro pelas melhores e pelo que fazemos.

 Santander

Santos 02 de Maio de 2018

Ad INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS

Banco Santander (Brasil) S.A., por sua Agência \_\_\_\_\_ declara que a \_\_\_\_\_  
INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS, CNPJ nº44.974.822/0001-49, é  
titular da conta corrente nº 13001576-0

Atenciosamente

  
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Camilla Siqueira Rodrigues

Gerente Governos & Instituições





**ANEXO LC-01 A- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
(Contratos)

**CONTRATANTE:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS S.A.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº** 131/2023

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/e-mail: (\*)** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** O objeto do presente termo é o credenciamento de pessoas jurídicas para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES** aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a. O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela credenciada:**

Nome: Mateus Machado De Moura

Cargo: Gerente Executivo de Negócios

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

MATEUS MACHADO DE MOURA:05077371644 Assinado eletronicamente por MATEUS MACHADO DE MOURA em 05/07/2023 às 14:22:11. (R:2042; B:0170)

*Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403*

Tel.: (55.13) 3205-5020 e-mail: [expedientepresidencia@capepsaude.com.br](mailto:expedientepresidencia@capepsaude.com.br)

[www.capepsaude.com.br](http://www.capepsaude.com.br)

---

Nome: Natalia Biane Alves Dos Santos

Cargo: Coordenadora de Negócio

CPF:

NATALIA BIANE ALVES Assinado de forma digital por  
DOS NATALIA BIANE ALVES DOS  
SANTOS:07182533618 SANTOS:07182533618  
Assinatura: SANTOS:07182533618 Exatidão: 2022.11.09 19:22:33 -0100

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).